



Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 07/2016

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vereador da Divisão de Fiscalização e Metrologia, com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que: _____

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, se procede pela Divisão de Fiscalização e Metrologia à notificação da proprietária do terreno sito na Rua das Carvalhas, anexo ao nº 35, Freguesia de Alfena, Concelho de Valongo, a firma "Agropecuária José Maria, Ld.ª", com última morada conhecida na Rua Nossa Senhora do Amparo, nº 520, freguesia de Alfena, concelho de Valongo, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte à afixação deste Edital, proceda à limpeza do referido terreno, dando cumprimento ao Artigo 22º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República de 23 de fevereiro de 2000. _____

Nos termos do mesmo regulamento, o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido (trinta dias), implica a realização do serviço pelos Serviços Municipais, constituindo nesse caso, encargo da proprietária ou detentor do terreno, todas as despesas, sem prejuízo do pagamento da coima correspondente, que varia entre 49,88 € (valor mínimo) e 498,80 € (valor máximo). _____

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. _____

E eu, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. _____

Valongo e Paços do Concelho, aos 26 de janeiro de 2016. _____

O Vice Presidente,

J. Sobral Pires
(Eng.º José Augusto Sobral Pires)



Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 08/2016

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vereador da Divisão de Fiscalização e Metrologia, com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que: _____

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, se procede pela Divisão de Fiscalização e Metrologia à notificação da proprietária do terreno sito na Rua Vasco da Gama, traseiras do nº 143, Freguesia de Alfena, Concelho de Valongo, a firma "Agropecuária José Maria, Ld.ª", com última morada conhecida na Rua Nossa Senhora do Amparo, nº 520, freguesia de Alfena, concelho de Valongo, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte à afixação deste Edital, proceda à limpeza do referido terreno, dando cumprimento ao Artigo 22º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República de 23 de fevereiro de 2000. _____

Nos termos do mesmo regulamento, o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido (trinta dias), implica a realização do serviço pelos Serviços Municipais, constituindo nesse caso, encargo da proprietária ou detentor do terreno, todas as despesas, sem prejuízo do pagamento da coima correspondente, que varia entre 49,88 € (valor mínimo) e 498,80 € (valor máximo). _____

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. _____

E eu, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. _____

Valongo e Paços do Concelho, aos 26 de janeiro de 2016. _____

O Vice Presidente,

J. Sobral Pires
(Eng.º José Augusto Sobral Pires)



Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 09/2016

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vereador da Divisão de Fiscalização e Metrologia, com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que: _____

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, se procede pela Divisão de Fiscalização e Metrologia à notificação da proprietária do terreno sito na Rua Sousa Pinto, junto ao nº 143, Freguesia e Concelho de Valongo, a empresa "Polo Mirita Park", com última morada conhecida na Rua S. João de Sobrado, nº 1280, União de freguesias de Campo e Sobrado, concelho de Valongo, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte à afixação deste Edital, proceda à limpeza do referido terreno, dando cumprimento ao Artigo 22º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República de 23 de fevereiro de 2000. _____

Nos termos do mesmo regulamento, o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido (trinta dias), implica a realização do serviço pelos Serviços Municipais, constituindo nesse caso, encargo da proprietária ou detentor do terreno, todas as despesas, sem prejuízo do pagamento da coima correspondente, que varia entre 49,88 € (valor mínimo) e 498,80 € (valor máximo). _____

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. _____

E eu, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. _____

Valongo e Paços do Concelho, aos 27 de janeiro de 2016. _____

O Vice Presidente,

J. Sobral Pires
(Eng.º José Augusto Sobral Pires)



Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 10/2016

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vereador da Divisão de Fiscalização e Metrologia, com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que:-----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, se procede pela Divisão de Fiscalização e Metrologia à notificação do proprietário/responsável do terreno sito na Rua Eça de Queirós, anexo ao nº 150, Freguesia de Ermesinde, Concelho de Valongo, do qual se desconhece a respetiva identificação, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte à afixação deste Edital, proceda à limpeza do referido terreno, dando cumprimento ao Artigo 22º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República de 23 de fevereiro de 2000. -----

Nos termos do mesmo regulamento, o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido (trinta dias), implica a realização do serviço pelos Serviços Municipais, constituindo nesse caso, encargo do proprietário ou detentor do terreno, todas as despesas, sem prejuízo do pagamento da coima correspondente, que varia entre 49,88 € (valor mínimo) e 498,80 € (valor máximo). -----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

E eu, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. -----
Valongo e Paços do Concelho, aos 27 de janeiro de 2016. -----

O Vice Presidente,

J. Sobral Pires
(Eng.º José Augusto Sobral Pires)



Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 11/2016

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vereador da Divisão de Fiscalização e Metrologia, com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que: _____

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, foi determinada a tomada de posse administrativa do prédio/terreno, sito no final da Rua Vieira da Silva, Valongo, tendo sido designado o dia **14 de março de 2016**, pelas 09h30m para que se proceda ao início dos trabalhos destinados exclusivamente para a execução das operações de limpeza necessárias. _____

A operação de limpeza foi determinada ao abrigo do disposto do Artigo 22º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República de 23 de fevereiro de 2000, tendo em conta a situação de insalubridade existente no local, provocada pela densa vegetação. -----

O proprietário, do qual se desconhece a respetiva identificação e demais interessados, poderão consultar o processo n.º 2015/550.10.300/57 todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15, no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Fiscalização e Metrologia na Câmara Municipal de Valongo. -----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. _____

E eu, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. _____

Valongo e Paços do Concelho, aos 28 de janeiro de 2016. _____

O Vice Presidente,

J. Sobral Pires
(Eng.º José Augusto Sobral Pires)



Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 12 / 2016

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vereador da Divisão de Fiscalização e Metrologia, com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que: -----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, foi determinada a tomada de posse administrativa do prédio/terreno, sito na Rua António Augusto Castro Paupério, lotes nº 7, 8 e 9, freguesia e concelho de Valongo, tendo sido designado o dia **07 de março de 2016**, pelas 09h30m para que se proceda ao início dos trabalhos destinados exclusivamente para a execução das operações de limpeza necessárias.-----

A operação de limpeza foi determinada ao abrigo do disposto do Artigo 22º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República de 23 de fevereiro de 2000, tendo em conta a situação de insalubridade existente no local, provocada pela densa vegetação. -----

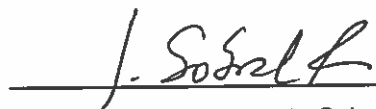
A proprietária a firma "JOVERDE – Imobiliária, Lda", com última morada conhecida no Largo da Cruz nº 1, concelho de Valverde, poderá consultar o processo n.º 13/2015 (86) todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15, nos Serviços de Apoio Administrativo da Divisão de Fiscalização e Metrologia na Câmara Municipal de Valongo.-----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

E eu, , Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. -----

Valongo e Paços do Concelho, aos 20 de janeiro de 2016. -----

O Vice Presidente,


(Eng.º José Augusto Sobral Pires)



Câmara Municipal de Valongo

Edital 13/2016

Pedido de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 748/86, de 10/10.

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público que para efeitos do disposto no artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente, foi apresentado nesta Câmara Municipal, em 20 de janeiro 2016, pedido de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 748/86, de 10/10, requerido em nome de Alfredo Madureira Coutinho, referente ao processo 5-VL/1984 em nome do Alfredo Madureira Coutinho e Outra, sito na travessa Tristão Vaz Teixeira, da freguesia e concelho de Valongo, através do qual é solicitada a alteração ao lote n.º 11, do citado loteamento. -----

Nestes termos, ficam todos os proprietários dos lotes notificados para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem sobre o presente assunto, devendo para tal apresentar na Câmara Municipal a respectiva reclamação/ sugestão -----

Valongo e Paços do Concelho, aos vinte e nove dias de janeiro de dois mil e dezasseis. -----

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Ribeiro)



Câmara Municipal de Valongo

Edital 14/2016

Pedido de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 726/85, de 26/07.

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público que para efeitos do disposto no artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente, foi apresentado nesta Câmara Municipal, em 29 de dezembro de 2015, pedido de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 726/85, de 26/07, requerido em nome de José Pedro Ferreira da Silva Branco, referente ao processo 68-L/1979 em nome de Luísa Alice Mendes Senra, sito na rua de São Pedro, da freguesia de Alfena, concelho de Valongo, através do qual é solicitada a alteração ao lote n.º 86, do citado loteamento. -----

Nestes termos, ficam todos os proprietários dos lotes notificados para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem sobre o presente assunto, devendo para tal apresentar na Câmara Municipal a respectiva reclamação/ sugestão -----

Valongo e Paços do Concelho, aos vinte e nove dias de janeiro de dois mil e dezasseis. -----

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Ribeiro)